



## PREFEITURA MUNICIPAL DE EREBANGO

### MINUTA PADRONIZADA DE ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

(Termo de Formalização e Autorização da Contratação Direta)

(Minuta Padronizada PGM Dez/2025 – Teste)

**PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:** Dispensa 003/2026

**ASSUNTO:** Formalização e Autorização da Contratação Direta por Dispensa de Licitação, com fulcro no Art. 75 da Lei nº 14.133/2021.

O **MUNICÍPIO DE EREBANGO**, por seu Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, e em vista da instrução processual contida nos autos, decide:

#### 1. DA INSTRUÇÃO PROCESSUAL

1.1. O presente Processo tem por objeto “Serviços contínuos de publicações legais e ilimitadas em jornal impressora diário de grande circulação”.

1.2. O valor total estimado para a contratação é de R\$ 1.650,00 (um mil, seiscentos e cinquenta reais) ao mês, comprovadamente compatível com os preços de mercado, conforme pesquisa anexa.

1.3. A instrução processual foi devidamente concluída, contendo:

- \* Estudo Técnico Preliminar (ETP): Que demonstrou a necessidade da contratação e a inviabilidade do parcelamento.
- \* Termo de Referência (TR): Que definiu o objeto, as especificações e as condições de entrega e pagamento.
- \* Pesquisa de Preços: Que comprovou a compatibilidade do valor estimado.
- \* Aviso de Dispensa: Que cumpriu o prazo mínimo de 3 (três) dias úteis para a publicidade e a busca de fornecedores interessados, nos termos do Art. 75, § 3º, da Lei nº 14.133/2021.
- \* [X] Certidão de Decurso de Prazo do Aviso / ou / [ ] Ata de Reunião de Negociação com declaração de vencedor.

#### 2. DO FUNDAMENTO LEGAL E JUSTIFICATIVA



## PREFEITURA MUNICIPAL DE EREBANGO

2.1. A presente contratação enquadra-se legalmente na hipótese de Dispensa de Licitação prevista no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 (Contratação de bens e serviços por baixo valor).

2.2. A justificativa para a contratação direta reside na necessidade: A contratação busca garantir a legalidade e transparência dos atos administrativos de Erebangó/RS, assegurando a eficácia jurídica de editais e decretos mediante ampla publicidade em veículo de grande circulação. Sob o aspecto da economicidade, o valor fixo de R\$ 1.650,00 mensais proporciona previsibilidade orçamentária, evitando os altos custos de publicações avulsas. Operacionalmente, a solução estabelece uma gestão de manutenção preventiva sobre os prazos legais, enquanto a guarda de exemplares físicos e digitais consolida a segurança e o controle patrimonial, servindo como arquivo histórico oficial e suporte técnico indispensável para prestações de contas perante os órgãos de fiscalização, conforme detalhado no ETP e TR.

2.3. A proposta selecionada atendeu aos requisitos técnicos e apresentou-se mais vantajosa após a etapa de publicidade e/ou negociação.

### 3. DA FORMALIZAÇÃO E AUTORIZAÇÃO

**Face ao exposto, e em estrito cumprimento da legislação vigente, AUTORIZO E FORMALIZO:**

1. A **CONTRATAÇÃO DIRETA** da empresa INVIOCAR SERVICOS DE RASTREAMENTO ELETRONICO LTDA. pelo valor total de **R\$30.533,60 (trinta e sete mil quinhentos e trinta e três reais e sessenta centavos)**, referente ao objeto descrito no Item 1.1.
2. A **EMISSION** do respectivo Instrumento Contratual e/ou Nota de Empenho no valor total da contratação, à conta da dotação orçamentária nº 02.01.04.131.0008.2005.3.3.90.39.92.00.00, prevista no orçamento de 2026.
3. A **DESIGNAÇÃO** do Gestor e do Fiscal do Contrato, conforme a indicação contida no Termo de Referência e por Portaria e/ou no teor do próprio contrato, qualquer das hipóteses a ser publicada, para acompanhamento e ateste da execução.



*República Federativa do Brasil*

*Estado do Rio Grande do Sul*

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE EREBANGO**

Cumpra-se, e proceda-se ao prosseguimento para a formalização do instrumento contratual ou emissão da Nota de Empenho substitutiva, conforme o caso.

Erebango/RS, 11 de fevereiro de 2026.

**VALMOR JOSÉ TOMELERO**

Prefeito Municipal